RESOLUÇÃO SE Nº 36, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Projeto Político-Pedagógico 2025 da Unidade Municipal de Ensino Fundamental.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Está homologado o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Municipal de Ensino Fundamental, referente ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB PAULO RENATO COSTA SOUZA, Ministro

São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação